

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME n° 51.218.147/0001-93

NIRE n° 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar no dia 8 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, n° 200, 9° andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia, para incluir o "Capítulo XII – Disposições Transitórias" com a previsão de que a Companhia contará, em caráter provisório, com o Comitê Independente da IESC, com a atribuição de negociar a relação de substituição aplicável à reorganização societária que consistirá na incorporação de ações da Companhia pela Jereissati Participações S.A. e regular o seu funcionamento.

Informações Gerais:

- O acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim e do Manual do Acionistas ("Manual").
- A Companhia informa que o boletim de voto a distância já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados.
- Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do

seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento.

- O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 481”), enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo – B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente.
- Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 5 de julho de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico ri@iguatemi.com.br.
- Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.iguatemi.com.br>) e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 8 de junho de 2021.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração